



Lei nº 1.082

de 3 de março de 1980.-

"Concede ajuda financeira ao Internacional Futebol Clube, desta cidade, e contém outras providências".

O Povo de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes decretou, eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

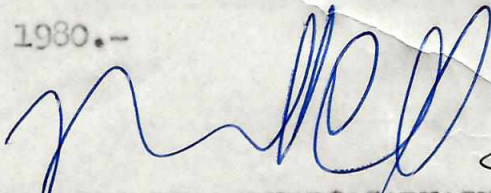
Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício um crédito especial no valor de Cr\$ 20.000,00/ (vinte mil cruzeiros), para ajuda ao "Internacional Futebol Clube", desta / cidade.

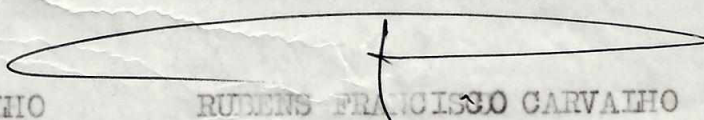
Art. 2º - Como recurso a abertura do crédito especial / autorizado no art. 1º, fica anulado da dotação orçamentária 9.9.9.9. - Re-/ serva de Contingência a importância de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.-

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 3 de mar-
ço de 1980.-


ENG. RONALDO DE AZEVEDO CARVALHO
- Prefeito Municipal -


RUBENS FRANCISCO CARVALHO
- Secretário -